



MUNICÍPIO URUCÂNIA

DECRETO Nº 993, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Urucânia/MG, MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, declara situação de emergência no Município de Urucânia/MG.

CONSIDERANDO:

1. Que o prefeito Marcus Vinicius Leal Henrique, assumiu a administração deste município em 29 de setembro de 2023;
2. Que em análise ao acervo licitatório do Município os contratos de prestação de serviços concernentes ao transporte escolar tiveram termo final em 19/09/2023;
3. Que não houve a prorrogação dos referidos contratos no tempo e modo corretos exigidos por lei;
4. Que pelo princípio constitucional da continuidade do serviço público o mesmo não pode ser interrompido sob pena de trazer graves prejuízos de ordem irreparáveis aos munícipes;
5. Que o parecer do assessor jurídico do município, relatando o fato é favorável ao decreto.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no transporte público escolar, em virtude do vencimento dos contratos que se encontravam em vigência sem aditivo de tempo, demandando em premente necessidade de contratação imediata dos serviços;

Praça Leopoldino Januário Pereira - 314 - Centro - Urucânia - MG
C.N.P.J.: 18.316.281/0001-51


Marcus Vinicius Leal Henrique
Prefeito Municipal de Urucânia
CPF 607 722 396-49



MUNICÍPIO URUCÂNIA

Art. 2º Autoriza-se a adoção de todas as medidas necessárias, desde que autorizadas em lei, para dar continuidade ao serviço público;

Art. 3º Autoriza-se a adoção de contratação direta mediante dispensa emergencial, pelo prazo de 90 dias, devidamente estipulado no contrato de prestação de serviço para dar continuidade ao serviço público de transporte escolar;

Art. 4º Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da sua publicação.


Marcus Vinicius Leal Henrique
Prefeito Municipal de Urucânia
CPF 697 722 396-49

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE
Prefeito Municipal de Urucânia/MG